

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.791
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO 10º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.749 DE 15 DE JULHO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 12 do Capítulo V do Regulamento do 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 9.749, de 15 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 20 de julho de 2022 a 07 de outubro de 2022 até as 23h59 min.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento